



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N°057/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER que seja concedida **MOÇÃO DE PESAR** em memória de **SÉRGIO CAMOM FERNANDES** de 73 anos, seu falecimento ocorreu no dia 10 de março de 2025.

SÉRGIO CALMOM FERNANDES foi uma figura querida e respeitada na cidade de Linhares, sempre se destacando pelo seu caráter íntegro, dedicação ao trabalho e pela contribuição ao desenvolvimento do comércio local. Sua atuação ao longo de muitos anos fez dele um nome conhecido e estimado por todos que tiveram o privilégio de seu convívio.

Neste momento de profunda dor, nos solidarizamos com os familiares, amigos e a comunidade de Linhares, que perde um cidadão exemplar.

A ausência de Sérgio deixa um vazio irreparável, mas suas memórias e o legado de carinho e respeito permanecem vivos no coração de todos.

Que sua alma encontre paz, e que sua família e amigos tenham força para superar este momento de grande tristeza.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Linhares/ES, 10 de março de 2025.

JAGUARÁ MACHADO FEU

VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021, Centro | CEP 29900-220 - Linhares/ES
CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003600300035003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 10/03/2025 14:58

Checksum: **CA1E93538304004884F4B02DDE19C13A15D8CE8087C577D8CB7C135AF05CE949**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.